

Educação Visual

2026

2º ciclo do Ensino Básico – Prova 03

Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo do ensino básico da disciplina de **EDUCAÇÃO VISUAL**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

ILUSTRAÇÃO

LINGUAGEM VISUAL

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Parte 1	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação	15 pontos
Parte 2	Experimentação e criação	85 pontos
Total:		100 pontos

MATERIAL AUTORIZADO

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite HB e H
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor e marcadores
- Caneta de ponta fina preta
- Régua de 30 cm e compasso
- Tesoura e cola

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.